



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional da

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 769/2020  
Data: 11/03/2020 Horário: 09:58  
LEG - PLO 83/2020

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Denomina a Rua 3 do bairro Residencial Santa Isabel de Rua Rosa Bueno da Silva.

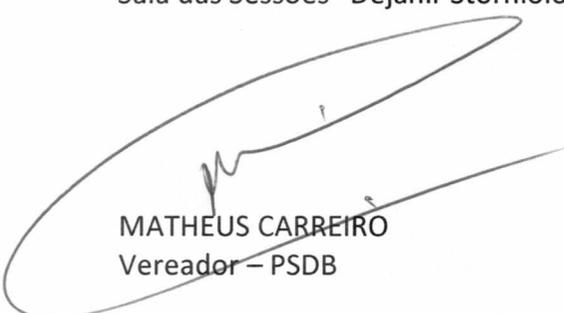
(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2020, de autoria do Vereador Matheus Carreiro).

Art. 1º A Rua 3 do bairro Residencial Santa Isabel, passa a denominar-se de “Rua Rosa Bueno da Silva”.

Art. 2º O Poder Público Municipal deverá no prazo de 90 dias após a publicação desta lei, identificar o local através de placa denominativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 10 de março de 2020.

  
MATHEUS CARREIRO  
Vereador – PSDB





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

**Excelentíssimo Senhor Presidente demais Vereadores**

Submeto a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida da homenageada.

Dessa forma, convido aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresento a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Respeitosamente,



MATHEUS CARREIRO  
Vereador - PSDB

**A Sua Excelência o Senhor**  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

